PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

DESPACHO

005400.000563/2026-56 - **APROVO** o Termo de Referência (ID. 8180968) e **AUTORIZO a realização da DISPENSA ELETRÔNICA,** com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações, no valor total estimado de R$ 12.930,30 (doze mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos) cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos de impressão, utilizados nas atividades administrativas e operacionais do IPP.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026

CLARA SANCHEZ RODRIGUES
Presidente de Autarquia
Matrícula:60/685.594-4

Documento assinado eletronicamente por **CLARA SANCHEZ RODRIGUES**, **Presidente de Autarquia**, em 13/11/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=8903028&crc=4C5D393C, informando o código verificador **8903028** e o código CRC **4C5D393C**.